



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO III – EDIÇÃO nº 673 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quinta-feira, 30 de setembro de 2010 PUBLICAÇÃO: sexta-feira, 01 de outubro de 2010

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização licitação modalidade
Concorrência
Edital nº 175/2010
Processo nº 3454894,3466311 e 3457109/10

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (30.09.10), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos trabalhos referente à Licitação nº 175/2010, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço por lote, regime de execução – empreitada por preço global, para cada um dos itens, que tem por objeto a construção do Fóruns das Comarcas de Formoso, Israelândia e Itaguarú /GO. Presente o Sr. Eduardo Tavares dos Reis, Juiz de Direito da Comarca de Itaguarú. À hora marcada, foram recebidos os envelopes das empresas:

VALÊNCIA ENGENHARIA LTDA
CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
VILA RICA ENGENHARIA LTDA
RIOPAV ENGENHARIA LTDA
CONCEITO ENGENHARIA LTDA
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA
MATHER CONSTRUTORA LTDA
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÃO LTDA
AMZA CONSTRUTORA LTDA
CONSTRUTORALOURENÇO LTDA
CONSTRUTORA PADRÃO LTDA
CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA

Deu-se início à abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e por uma comissão composta por três dos licitantes presentes. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu inabilitar as empresas 1- CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA, por apresentar declaração de vistoria sem especificar os locais vistoriados, declarando ainda que a vistoria foi realizada no mês de novembro de 2009, além de fazer menção a duas concorrências públicas distintas da concorrência em andamento, descumprindo o disposto nos itens 13.3 alínea 'a' e 26, do edital; 2- CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por deixar de apresentar comprovação da capacitação técnico-profissional do engenheiro eletricista, nos termos do item 13.3 letra "F", do edital (não foi comprovada a execução de rede estruturada) e; 3-VALÊNCIA ENGENHARIA LTDA por deixar de apresentar comprovação da capacitação técnico-profissional do engenheiro eletricista, nos termos do item 13.3 letra "F", do edital (não foi comprovada a execução de rede



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

estruturada, sendo apresentado apenas o numero de pontos). Em relação às demais empresas, por considerá-las em consonância com as exigências do Edital, decidiu a Comissão Permanente de Licitação habilitá-las. Por fim, a Comissão Permanente de Licitação notificou aos licitantes, desde já, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, o transcurso do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente ata. E para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Presidente

Rogério Castro de Pina
Membro da CPL

Marcelo de Amorim
Membro da CPL



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 182/2010
Processo nº 3417085/10

Às oito horas (08h00) do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e dez (29.09.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/10, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item de nº 182/2010, que tem por objeto a aquisição de materiais de manutenção para telecomunicações. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 660 em 13 de setembro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

Empresas	Representantes
MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	FABIANO CANDIDO SOARES

Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços. Procedeu-se à abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta apresentada pela participante foi considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertados. O pregoeiro questionou ao representante da empresa quanto à possibilidade de redução de preços, o que foi respondido positivamente, oferecendo desde já, o valor abaixo discriminado Sagrou-se vencedora a empresa

Item	Empresa Vencedora	Valor total
1	MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 961,86
2	MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 291,51
3	MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 586,04
4	MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 148,80
5	MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 25,07
6	MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 350,00
7	MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.077,00
8	MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 3.560,70
	Valor Total	R\$ 7.000,98

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação da estava em conformidade com exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora. Totaliza a presente licitação a importância de R\$7.000,98 (sete mil reais e noventa e oito centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 183/2010
Processo nº 3445364/10

Às dez horas (10h00) do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e dez (29.09.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/10, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item de nº 183/2010, que tem por objeto a aquisição de pedestais em tripé. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 660 em 13 de setembro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Aberto o trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

Empresas	Representantes
MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	FABIANO CANDIDO SOARES

Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços. Procedeu-se à abertura do envelope de preço da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta apresentada pela participante foi considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. O pregoeiro questionou ao representante da empresa quanto à possibilidade de redução de preços, o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa.

Item	Empresa Vencedora	Valor total
1	MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 380,49
2	MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 532,74
	Valor Total	R\$ 913,23

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação estava em conformidade com exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 913,23 (novecentos e treze reais e vinte e três centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro



PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Convite

Edital nº 190/10

Processo nº 3450678,3386376 e 3450686/10

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (28.09.10), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, referente à Licitação, modalidade **CONVITE, DO TIPO MENOR PREÇO, regime de execução-empregada por preço global**, que tem por objeto a contratação de empresa para reforma dos gabinetes de Desembargadores instalados no 2º pavimento do prédio do Tribunal de Justiça. À hora marcada, compareceu apenas 01 (uma) empresa, das 03 (três) empresas convidadas ou que manifestaram interesse em participar do certame, conforme Recibo de Editais de folhas 101/103 dos autos deste processo licitatório, e carta de justificativa anexa, apresentada pela empresa BSM Construtora Ltda, quando da abertura dos trabalhos. Resolveu, a Comissão, diante do manifesto desinteresse das demais empresas convidadas, dar prosseguimento ao certame. Iniciada a sessão, foi recebido o envelope de documentação e proposta de preços da empresa TOP CONSTRUTORA LTDA-ME. Após análise da documentação habilitatória da empresa interessada, resolveu a Comissão Permanente de Licitação habilitar a licitante participante, dado que atendeu ao disposto no ato convocatório. Ante a habilitação da empresa, passou-se à leitura do preço ofertado:

EMPRESA	Valor total
TOP CONSTRUTORA LTDA-ME	R\$ 63.603,33

Decidiu, a Comissão, com base no critério de julgamento estabelecido no edital, julgar vencedora a proposta da empresa **TOP CONSTRUTORA LTDA-ME. Totaliza a presente licitação a importância de R\$63.603,33 (sessenta e três mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos)**. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Presidente

Aparecida Rosa de Souza Carvalho
Membro da CPL

Deborah Teodoro Arante Rezende
Membro da CPL